

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Dezenove dias do mês de junho de 2023, as 19:00 horas realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: CRISTIANO DLUGOSS-REPUBLICANOS- Presidente, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB, EDIVENE LÚCIA FERRI -ELIZÁRIO MDB, FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS, JORGE ALBERTO STEDILLE- PSD JOVENTINO DE MACEDO - MDB, JÚLIO CEZAR PINHEIRO-PSD, LUCIANO LOYOLA-PL e PEDRO ADOLFO O Senhor Presidente declarou aberta a sessão KLEINBING - PDT. solicitando que o Vereador Joventino de Macedo procedesse a leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência procedeu-se a leitura dos seguintes expedientes: Ofício nº 279/2023 do Executivo Municipal em resposta a requerimentos dos vereadores Cristiano Dlugoss, Pedro Kleinibing e Andreja de Abreu, respectivamente. Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social para a XV Conferência Municipal a ser realizada no dia 21 de junho das 13:00 as 17:00 horas, no Centro de Eventos Portal do Sudoeste. Contrato de comodato entre a Senhora Carmella Bevilaqua Martins e o Município de Clevelândia, tendo por objetivo o empréstimo gratuito do imóvel pertencente a matricula nº1.050, localizado na Rua Coronel Pedro Pacheco, contendo benfeitorias, com a finalidade de sediar a Unidade de Acolhimento do Município de Clevelândia em caráter pessoal e intransferível. Contrato de comodato entre a Senhora Regia Prata Martins Severo e o Município de Clevelândia, tendo por objetivo o empréstimo gratuito do imóvel localizado na Rua Coronel Pedro Pacheco nº 961, com a finalidade de acolher a comunidade escolar da Unidade Educacional Escola Municipal Antônio Rocha Loures, no período matutino, em caráter pessoal e intransferível. Conforme determina o regimento Interno desta Casa de Leis o Senhor Presidente procedeu a leitura do que dispõe o Regimento interno quanto o uso da Tribuna Livre: Art. 94. Na sessão ordinária da penúltima segunda feira de cada mês de período legislativo, durante o horário do expediente, será destinado o tempo de 15 minutos improrrogáveis à tribuna livre. § 1º - Poderá inscrever-se para a Tribuna Livre qualquer cidadão brasileiro ou não, para tratar de assunto de interesse público. § 2º - As inscrições de oradores para a Tribuna Livre serão feitas na secretaria da Câmara e em livro próprio, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão ordinária. § 3º - Na mesma

F

e a e o a



Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA-19.06.23-pg.02

exposição, o orador não poderá ser aparteado. § 5º - O Presidente cassará a palavra do orador que se desviar do assunto declinado do ato da inscrição. § 6º -O orador será responsável pelas afirmações que fizer em seu pronunciamento que será gravado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. orador inscrito para a Tribuna que deixar de fazer uso do espaço sem prévio comunicado, salvo por motivos de acidente, morte de familiares ou doença devidamente comprovada, ficará impedido de nova inscrição pelo período de um ano. Após a leitura ao Senhor Presidente convidou o Senhor Genoir Gomes Damasceno para fazer uso da tribuna pelo prazo regimental de 15 minutos para falar exclusivamente sobre a coleta de lixo reciclável em nossa cidade. Após alguns minutos de uso da tribuna e percebendo que o orador estava totalmente desviado do assunto de sua inscrição, o vereador Júlio Cezar, solicitou que o Senhor Presidente adotasse as medidas dispostas no regimento interno, tendo o Senhor Presidente solicitado que o orador usasse da palavra de acordo com, assunto de sua inscrição, o que o mesmo se recursou a fazer, inclusive o senhor Presidente interpelou o mesmo por várias vezes o qual não acatou o disposto regimental, tendo então o Senhor Presidente cassado a palavra do mesmo, que retirou-se da tribuna, sendo que na plateia outro cidadão em voz alta bradava que o mesmo deveria usar a tribuna pois tinha direito ao uso de 15 minutos, o Senhor Presidente informou ao cidadão da plateia se caso o mesmo não se portasse de acordo com o disposto no artigo 73 do Regimento interno o mesmo seria convidado a se retirar do recinto. O Vereador Pedro Kleinibing, fez uso da tribuna cumprimentando parabenizando todas as atletas e dirigentes pela conquista do 1º lugar no Handebol dos Jogos Abertos, especialmente cumprimentou a Servidora desta Casa, senhora Alexandra, que é uma apaixonada por este esporte e encabeça este projeto juntamente com equipe do departamento esportivo municipal, parabenizou também o servidor Denilson pelo empenho na realização da Copa Futebol Suíço de Clevelândia, pois é um importante evento que agrupam a população, inclusive vereadores participando dos times nesta competição. Demonstrou o vereador o seu reconhecimento aos responsáveis pelo esporte municipal pela boa administração. Ainda o vereador Pedro reportou-se sobre asleis municipais 2.753/21 e 2818/23, as quais reportam-se sobre incentivos a instalações de industrias e comércio em nosso município e a revogação da mesma, respectivamente, solicitando que o Poder Executivo viabilize o envio de Projeto de Lei de incentivo para empresas em nosso município e ou informe quando enviará o respectiva Projeto de Lei, pois, faltando apenas um ano e







Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA-19.06.23-pg.03

de incentivos a quem queria se instalar em nosso município. Manifestou-se sobre o corrido na Escola em Cambé, onde uma adolescente foi morta e outro ferido por ex aluno que invadiu a escola e cometeu este crime, dizendo o vereador que devemos ter ações permanentes e constantes, inclusive com acompanhamento psicológico, para possível identificação de psicopatas, citando a solicitação feita por ele e outros vereadores na feitura do muro da Escola Pedro Alexandre Broto para melhorar a segurança dos alunos, inclusive enfatizou a importância Projeto de Lei que regula Fake News que está tramitando na esfera federal. O vereador Luciano Loyola fez uso da tribuna e verbalmente solicitou que o Poder Executivo viabilize a pintura das faixas de pedestres na rua Otavio Mayer e Avenida Nossa Senhora da Luz, em frente e lateral da loja Becker que está se instalando em nossa cidade, bem como seja pintado faixa de pedestre na Avenida Nossa Senhora da Luz em frente à futura instalação da loja LEVE. A presente solicitação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Cristiano Dlugoss fez uso da tribuna dizendo que a fala do vereador Pedro sobre incentivos a empresas é muito importante, lembrando o vereador que a Lei do PROGRIDE está em vigor para as empresas que foram agraciadas pela mesma. Parabenizou os atletas clevelandenses, bem como parabenizou Secretário Municipal de Saúde pelo trabalho desenvolvido frente a esta secretaria. Reportou-se ainda sobre a semana do meio ambiente afirmando que em breve será efetivado licitação sobre a coleta do lixo em nosso município, informado que o município através da SANEPAR conseguiu 70 contêiner para coleta de lixo orgânico e reciclável. O Vereador Cristiano apresentou Projeto de Lei nº004/23-L que nomina via pública do Município de Clevelândia de Rua Vó Piquita. Passando-se a Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu a Resolução nº 001/23 a discussão e votação, que aprova as contas do Município de Clevelândia, relativa ao exercício financeiro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, designando outra para o dia 26 do corrente no horário regimental. Do que para constar lavrou-se a presente ata.

CRISTIANO DLUGOSS - REPUBLICANOS - Presidente

PEDRO ADOLFO KLEINBING - PDT - Vice-Presidente



Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233 e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA-19.06.23-pg.04

EDIVENE LÚCIA FERRI - MDB - 2ª Secretária

JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD

ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB

ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - PODEMOS

JOVENTINO DE MACEDO - MDB

LUCIANO LOYOLA- PL